

## Oficina de Artes

Prova 316 - 2024

### Ensino Secundário – 12.º Ano de Escolaridade

#### 1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do ensino secundário da disciplina de Oficina de Artes, a realizar em 2024. Tem como base o despacho normativo n.º 4 /2024 de 21 de fevereiro de 2024.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

#### 2. Objeto de avaliação

- A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais definidas para a disciplina de Oficina de Artes e o programa de Artes em vigor bem como o perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória, avaliando conhecimentos e aprendizagens.
- A prova desta disciplina permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados em domínios de referência, definidos nas metas curriculares da disciplina, passíveis de avaliação em prova teórica de duração limitada.
- A prova avalia a aprendizagem nos domínios de referência da técnica e da representação.

#### 3. Características e estrutura

A prova prática inclui 1 item, devidamente identificado no enunciado, cuja resposta contribui obrigatoriamente para a classificação final e cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos que incide sobre o trabalho prático produzido.

A prova vai ao encontro das Aprendizagens Essenciais, através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta os indicadores: - Uso o desenho e os meios de representação como instrumentos de conhecimento e interrogação; Aplicação de modos próprios de expressão e comunicação visuais utilizando com eficiência os diversos recursos do desenho e domínio dos conceitos estruturais da comunicação visual e da linguagem.

No item não é solicitado, nem considerados como forma de resposta, quaisquer legendas.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1:

GRUPO	DOMÍNIOS	COTAÇÕES (EM PONTOS)	CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO
I	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Apropriação e reflexão</b></li> <li>• <b>Interpretação e comunicação</b></li> <li>• <b>Experimentação e criação</b></li> </ul>	<p>30</p> <p>70</p> <p>100</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Analisar as diferentes manifestações artísticas e outras realidades visuais, mobilizando diferentes critérios estéticos;</li> <li>- Demonstrar consciência e respeito pela diversidade cultural e artística;</li> <li>- Compreender as características da linguagem das artes visuais em diferentes contextos culturais;</li> <li>- Compreender o desenho como forma de pensamento comunicação e criação nas variadas áreas de produção artística, tecnológica e científica;</li> <li>- Conhecer em profundidade processos artísticos como modo de intervenção na sociedade e comunidade;</li> <li>- Aplicar com fluência a gramática da linguagem visual;</li> <li>- Dominar o desenho como forma de pensamento e comunicação; refletir sobre temas de identidade e do quotidiano utilizando referências da arte contemporânea;</li> <li>- Dominar processos de questionamento.</li> </ul>

A prova é cotada para 200 pontos.

#### 4. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para o item e é expressa por um número inteiro.

As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Os critérios de classificação apresentam-se organizados por parâmetros com os respetivos níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. A classificação das respostas resulta da soma das pontuações atribuídas a cada um dos parâmetros seguintes:

Parâmetro A– o domínio dos diferentes meios atuantes, integrando o conhecimento da sua natureza específica com a compreensão das suas diferentes utilidades e adequações;

Parâmetro B– a capacidade de análise e representação de objetos do mundo visível;

OU

– a capacidade de síntese: transformação gráfica e invenção;

Parâmetro C– o domínio e a aplicação de princípios e estratégias da linguagem plástica: composição, organização formal, cromática, espacial e dinâmica, e adequação formal e conceptual das formulações gráficas produzidas.

É classificado com zero pontos qualquer parâmetro de resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

A inclusão de outro(s) meio(s) atuante(s) além do(s) indicado(s) ou a utilização de materiais que não constam deste documento implica a classificação com zero pontos no parâmetro A. No entanto, a execução de traçados prévios a grafite não é considerada como inclusão de outro meio atuante.

## 5. Material

As respostas são registadas em folhas próprias (papel de desenho, em formato A3), fornecidas pelo estabelecimento de ensino.

Na resposta do item, o examinando deve orientar a folha do modo que considere mais adequado à sua estratégia de composição.

O examinando deve ser portador do material seguinte:

- grafites de diferentes graus de dureza, borrachas e apara-lápis;
- lápis de cor e/ou lápis de cor aguareláveis;
- pastéis de óleo;
- aguarelas;
- guache;
- tinta da china preta;
- canetas/aparos;
- marcadores/canetas de feltro;
- esferográficas;
- esfuminho;
- água;
- pincéis;
- godés, recipientes para água e pano;
- régua, esquadros e papel vegetal. Não é permitido o uso de materiais que não constem nesta lista.

## 6. Duração

A prova tem a duração de 120 minutos + 30 minutos de tolerância.